



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Edital Nº 01 de 16 de junho de 2020

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande – CCJS/UFCG torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento no total de **60 (sessenta) vagas** do curso de Especialização em **Direito Penal e Processo Penal**, segundo as normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* desta Instituição de Ensino Superior e especificamente da Resolução Nº **01/2020** da Câmara Superior de Pós-graduação.

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1 Para o nível de ESPECIALIZAÇÃO exige-se **Graduação plena em Direito ou áreas afins**, desde que os candidatos (as) se disponham a pesquisar na área objeto da Especialização, em cursos reconhecidos ou revalidados, quando estrangeiros, em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 A inscrição realizar-se-á **exclusivamente via correio eletrônico oficial pospenalccjsufcg@gmail.com** da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Direito Penal e Processo Penal** da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais(CCJS) a partir do dia **22 de junho de 2020, às 7h 00min até 30 de junho de 2020, às 23h59min**.

1.3 As inscrições serão verificadas pela Secretaria do Curso de Pós Graduação em **Direito Penal e Processo Penal** do CCJS, localizado no Campus I – Centro, o que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme especificado no item 2 deste Edital.

1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) as informações e a documentação fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após a efetiva inscrição.

1.5 Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas, cuja decisão será comunicada aos inscritos no dia **06 de julho de 2020** em local visível da Unidade Acadêmica de Direito (UAD/CCJS) e nos sites oficiais.

1.6 O prazo recursal para homologação das inscrições será de **07 a 08 de julho de 2020 exclusivamente via correio eletrônico oficial pospenalccjsufcg@gmail.com**.

1.7 O resultado final da homologação das inscrições será em **17 de julho de 2020 e será publicado** em local visível da Unidade Acadêmica de Direito (UAD/CCJS) e nos sites oficiais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

1.8 O curso de Especialização em **Direito Penal e Processo Penal** será **inteiramente gratuito**, não sendo permitido a cobrança de qualquer taxa ou mensalidade.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 A documentação exigida para inscrição da seleção de candidatos (as) ao curso de Especialização em **Direito Penal e Processo Penal** deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail oficial **pospenalccjsufcg@gmail.com** da Coordenação do Programa, quais sejam:

- I – Ficha de inscrição padronizada (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- II – Cópia autenticada da Carteira de Identidade civil ou funcional, ou outro documento que comprove a identificação civil.
- III – 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- IV – Currículo Lattes e a Planilha de Pontuação do Currículo (Anexo II) com documentos comprobatórios dos **últimos três anos**;
- V – Projeto de Pesquisa (PP), com as seguintes **recomendações**: que siga as seguintes linhas de pesquisa; **1- Sistema Penitenciário e Execução Penal, 2- Criminalidade Ambiental, 3- Organização Criminosa e Segurança Pública, 4- Garantias Processuais no Sistema Acusatório**. O PP deverá conter capa com identificação da instituição de ensino (UFCG), o nome do curso a que será submetido, o ano e no máximo 8 (oito) laudas, espaçamento simples, formato A4, Times New Roman, fonte 12, título da pesquisa, caracterização do problema, justificativa, objetivos gerais e específicos, metodologia, fundamentação teórica, considerações finais, cronograma de execução e referências.
- VI – Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação estabelecidos no item 1.1, ou ainda declaração que **se encontra concluindo a referida graduação antes do início das aulas do Curso de Especialização**;
- VII – Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação;
- VIII – Os (As) candidatos (as) portadores de deficiência física deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência;
- XI- Termo de compromisso (Anexo III).

3 – DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos (as) candidatos (as) será conduzida pelos seguintes membros da comissão:

MEMBRO	MATRÍCULA
Dsc. Francivaldo Gomes Moura (Presidente-Titular)	2356918
Msc. Carla Pedrosa de Figueiredo (Titular)	3514262
Pós – Dsc. Iranilton Trajano da Silva (Titular)	2356907
Dsc. Jardel de Freitas Soares (Titular)	4322965



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Dsc. Guerrison Araújo Pereira de Andrade (Suplente)	1285574
Msc. José Idemário Tavares de Oliveira (Suplente)	0337187
Msc. Iarley Pereira de Sousa (Suplente)	2356906
Dsc. Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti (Suplente)	1326559

3.2 A Seleção para Especialização em **Direito Penal e Processo Penal** obedecerá às seguintes etapas e cronograma, especificadas no Anexo V, do presente edital:

3.2.1 Etapa 1: Avaliação on-line do Projeto de Pesquisa (PP)

Período: **20 a 24 de julho de 2020.**

Divulgação do Resultado da Etapa 1: **25 de julho de 2020** em local visível da Unidade Acadêmica de Direito (UAD/CCJS) e nos sites oficiais.

Prazo Recursal da Etapa 1: **27 a 28 de julho de 2020** (Anexo IV) **exclusivamente via correio eletrônico oficial pospenalccjsufcg@gmail.com.**

3.2.1.1 Os projetos de pesquisa serão avaliados mediante análise da comissão julgadora dos requisitos propostos no item 2.1. Essa etapa terá caráter **eliminatório**, onde o (a) candidato (a) deve obter uma **nota maior ou igual a 7,0 (sete)**. O peso na avaliação final será **8 (oito)**.

3.2.1.2 Resultado final da avaliação do projeto de pesquisa: **07 de agosto de 2020** em local visível da Unidade Acadêmica de Direito (UAD/CCJS) e nos sites oficiais.

3.2.2 Etapa 2: Avaliação on-line do Currículo

Período: **10 a 14 de agosto de 2020.**

Divulgação do Resultado da Etapa 2: **15 de agosto de 2020** em local visível da Unidade Acadêmica de Direito (UAD/CCJS) e nos sites oficiais.

Prazo Recursal da Etapa 2: **17 a 18 de agosto de 2020** (Anexo IV) **exclusivamente via correio eletrônico oficial pospenalccjsufcg@gmail.com.**

3.2.2.1 Será avaliada a pontuação do Currículo que terá caráter **classificatório** e o peso na avaliação final será **2 (dois)**. A pontuação será definida de acordo com Tabela no Anexo II deste Edital.

3.2.2.2 Resultado final da avaliação do currículo: **26 de agosto de 2020** em local visível da Unidade Acadêmica de Direito (UAD/CCJS) e nos sites oficiais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

4- DAS VAGAS, DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E IMPEDIMENTOS

4.1 Serão disponíveis **no geral 60 (sessenta) vagas**, sendo **54 (cinquenta e quatro) vagas destinadas a ampla concorrência e as outras 6 (seis) vagas serão destinadas aos portadores de deficiência** nos termos da lei.

4.2 Caso não seja preenchida as vagas dos portadores de deficiência, estas integrarão automaticamente as vagas da ampla concorrência.

4.2 Os (As) candidatos (as) portadores de deficiência deverão comprovar a sua deficiência no ato da inscrição, nos termos do item 2.1.

4.3 Não poderá integrar a comissão avaliadora:

- I- cônjuge ou companheiro (a), bem como ex-cônjuge e ex-companheiro (a) de candidato (a);
- II – ascendente ou descendente de candidato (a), até segundo grau, ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III – sócio de candidato (a) em atividade profissional ou empresarial;
- IV – atual orientador (a) ou coorientador (a) acadêmico do candidato (a).

4.4 Se alguma dessas restrições ocorrer, ao final das inscrições, com relação a algum dos membros da Comissão Examinadora, este deverá ser substituído.

5 – DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final da Seleção Pública do Programa de Pós-Graduação em **Direito Penal e Processo Penal**, em nível de especialização, será divulgado no dia **31 de agosto de 2020**, em local visível da Unidade Acadêmica de Direito (UAD/CCJS) e nos sites oficiais. Observar-se-á a ordem decrescente da nota final dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as). Caso aconteça empate no processo seletivo final serão adotados os seguintes critérios nesta ordem:

- I – A maior nota obtida no Projeto de Pesquisa;
- II – A maior nota obtida no currículo; e
- III – A maior idade do candidato (a).

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Serão classificados e aprovados em ordem os 60 (sessenta) candidatos (as) que obtiverem as maiores médias.

6.2 Haverá lista de espera em ordem dos candidatos, onde estes aguardarão a vaga caso exista desistência ou desclassificação dos (das) candidatos (as) aprovados e classificados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

6.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:

- I- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- III- Não confirmar a sua participação no curso, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

6.4 Os casos omissos serão analisados pela comissão responsável pelo processo de seleção.

6.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento aprovado pela Câmara Superior de Pós Graduação.

**JARDEL DE FREITAS SOARES
DIRETOR DO CCJS/UFCG**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital Nº 01 de 16 de junho de 2020

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Endereço Residencial: (rua, av, etc) _____
nº: ____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF ____ CEP _____
E-mail: _____
Telefones: (fixo e celular) _____
RG nº: _____, Órgão Expedidor: _____
_____, UF ____ Data de Expedição: ____/____/____
CPF: _____ Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
Filiação: _____
Telefone(s): _____ E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____
Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

III - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Informe a cronologia de sua atuação profissional iniciando pelas mais recentes.

Instituição: _____
Cargo/Função: _____ Período: _____

Instituição: _____
Cargo/Função: _____ Período: _____

NECESSITA DE ALGUM ATENDIMENTO ESPECIAL? () SIM () NÃO. SE SIM, JUSTIFIQUE:

Sousa, ____ de _____ de ____.

Assinatura do (a) candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

ANEXO II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Edital Nº 01 de 16 de junho de 2020

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

OBSERVAÇÕES:

- Atividades a serem consideradas para esta seleção são aquelas ocorridas **até a divulgação do presente edital**;
- Serão pontuadas somente as atividades curriculares comprovadas. Colocar as cópias dos certificados, enumerá-las em **ORDEM CRESCENTE** e anexar as mesmas ao currículo lattes;
- A coluna **CONFERÊNCIA DA BANCA** não deve ser preenchida pelo candidato(a);
- Caso seja identificado na documentação apresentada algum item que não se enquadre exatamente na Tabela abaixo, a Comissão de Seleção poderá pontuá-lo por aproximação e analogia.

1) ATIVIDADES DE PESQUISA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

NATUREZA	PONTUAÇÃO	Pontuação Declarada	Conferência da Banca
Participação em Monitoria ou Projeto de Extensão ligado a Instituição de Ensino Superior em no mínimo um semestre completo. (contagem máxima de uma atividade por semestre)	1 ponto		
Participação em PIBIC/PIVIC/PIBITI – Programa de Iniciação Científica, qualquer modalidade, em no mínimo um semestre completo. (contagem máxima de uma atividade por semestre)	1 ponto		
Máximo de 2 (dois) pontos neste item 1	Total		

2) FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR

NATUREZA	PONTUAÇÃO	Pontuação Declarada	Conferência da Banca
Curso de Especialização concluído (contagem máxima de uma formação)	0,5 ponto		
Curso de Mestrado concluído (contagem máxima de uma formação)	1,0 ponto		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Curso de Doutorado concluído (<i>contagem máxima de uma formação</i>)	1,5 ponto		
Coeficiente de Rendimento Escolar	(De 7,0 a 8,0 – 0,3 ponto; de 8,01 a 10,0 – 0,7 ponto)		
Máximo de 4 (quatro) pontos neste item 2	Total	pontos	pontos
3) PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS			
NATUREZA	PONTUAÇÃO	Pontuação Declarada	Conferência da Banca
Livro publicado (incluindo coautoria) com editora e ISBN (<i>contagem máxima de uma produção</i>)	1,0 ponto		
Trabalho premiado em evento científico ou por agências de fomento ou por entidades/instituições acadêmico-científicas (<i>contagem máxima de uma produção</i>)	0,5 ponto		
Capítulo de Livro-Coletânea publicado (incluindo coautoria) com editora e ISBN (<i>contagem máxima de uma produção</i>)	0,5 ponto		
Livro-Coletânea organizado (incluindo coorganização) com editora e ISBN (<i>contagem máxima de uma produção</i>)	0,5 ponto		
Artigo completo publicado (incluindo coautoria) em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISSN e estrato qualis entre A1 a B5 (referência qualis 2016). (<i>contagem máxima de uma produção</i>)	0,5 ponto		
Resumo de trabalho publicado em anais de evento acadêmico-científico. (<i>contagem máxima de uma produção</i>)	0,5 ponto		
Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico. (<i>contagem máxima de uma produção</i>)	0,5 ponto		
Máximo de 4 (quatro) pontos neste item 3	Total		pontos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Edital Nº 01 de 16 de junho de 2020

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, expedida pelo Órgão/UF _____, CPF nº _____, **DECLARO**, para fins de inscrição na Seleção do Curso de Especialização em **Direito Penal e Processo Penal** do CCJS/UFCG, **ter ciência e concordância** das normas regulamentares do Processo Seletivo – conforme **EDITAL Nº 01 de 16 de junho de 2020** do CCJS-UFCG e respectivos Regulamentos do Programa, das Normas do CNPQ sobre Ética e Integridade na Prática Científica, ter disponibilidade para realizar o Curso de Especialização, nos prazos estabelecidos, a partir da data da matrícula, assim como para frequentar as respectivas aulas, participar das atividades e seminários exigidos.

Sousa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

ANEXO V – CRONOGRAMA

EDITAL Nº 01 de 16 de junho de 2020

ETAPAS	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	16 de junho de 2020
INSCRIÇÕES	22 a 30 de junho de 2020
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	06 de julho de 2020
RECURSO	07 a 08 de julho de 2020
RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	17 de julho de 2020
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	20 a 24 de julho de 2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	25 de julho de 2020
RECURSO	27 a 28 de julho de 2020
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	07 de agosto de 2020
ANÁLISE DO CURRÍCULO	10 a 14 de agosto de 2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	15 de agosto de 2020
RECURSO	17 a 18 de agosto de 2020
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	26 de agosto de 2020
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	31 de agosto de 2020
MATRÍCULAS	4 a 11 de setembro de 2020
SEGUNDA CHAMADA	14 de setembro de 2020
MATRÍCULAS DA SEGUNDA CHAMADA	15 a 18 de setembro de 2020
INÍCIO DAS AULAS	25 e 26 de setembro de 2020